



PORTARIA Nº 036, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017;

RESOLVE:

I – **Extinguir**, a **Coordenação de Patrimônio** do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, com código de Função Gratificada – FG 02;

II – **Extinguir**, a **Coordenação Logística e Almoxarifado** do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, com código de Função Gratificada – FG 02;

III – **Extinguir**, a **Coordenação de Infraestrutura e Serviços** do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, com código de Função Gratificada – FG 04;

IV – **Instituir**, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, a **Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado**, com código de Função Gratificada – FG 02;

V – **Instituir**, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste, a **Coordenação de Manutenção de Infraestrutura e Logística**, com código de Função Gratificada – FG 02;

VI – **Inserir**, estas Coordenações na Estrutura Administrativa do *Campus*, ficando subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento;

VII – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


STEFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 365 de 19 de Abril 2017